



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2489ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quatringentésima Octogésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Acompanhamento do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2021.** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.004696/2021-61. Painel Gerencial - Julho/2021.** O DIRAFI encaminha, para apreciação da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, o painel gerencial de acompanhamento da execução orçamentária referente ao mês de julho de 2021, elaborado pela GERCOL (4596760). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial apresentado pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002316/2021-53. Balancete mensal.** O DIRAFI encaminha, para conhecimento e apreciação do Colegiado, os balancetes sintético (4593120) e analítico (4593107) do mês de julho/2021. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do balancete apresentado pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.004399/2021-15. Instrumento Normativo.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a minuta do Instrumento Normativo Gerir Encerramento Contábil (4548089), que versa sobre os procedimentos a serem adotados no encerramento contábil mensal, trimestral e anual com estabelecimento de critérios e prazos para a disponibilização das demonstrações financeiras, relatórios periódicos e outras informações contábeis para a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido instrumento normativo. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.000284/2021-51. Termo de Adesão.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a minuta do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços de Depósitos Judiciais

Corporativos (4215408) que visa à celebração de convênio junto ao Banco do Brasil para controle dos depósitos judiciais vinculados a processos em que a CDRJ figura como parte (autora ou ré), no âmbito das justiças Federal, Estadual e Trabalhista. **DELIBERAÇÃO DIREXE** aprovou a minuta do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços de Depósitos Judiciais Corporativos. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.001360/2020-65. Pregão Eletrônico** O DIRAFI encaminha, para deliberação do Colegiado, o processo que trata do Pregão Eletrônico nº 17/2021, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de desenvolvimento, documentação e manutenção/suporte de sistemas, mediante a emissão de ordens de serviços dimensionadas em Unidades Serviços Técnicos, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência,

para um período inicial de 24 (vinte e quatro) meses. Parecer nº 198/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4506787). O DIRAFI informa que realizada a apreciação jurídica final (4506787) foi elaborada a versão final do Edital (4521612). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 198/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 17/2021. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.004829/2021-07. Inadimplência Plano de Saúde.** Em atenção à Deliberação da DIREXE em sua 2486ª Reunião, de 02/09/2021 (4556769), o DIRAFI encaminha as informações prestadas pela SUBENE (4580738) e pela SUPREC (4581800), informando que, conforme solicitado pelo Colegiado, foi anexada ao processo planilha (4581094) contendo a relação dos inadimplentes do plano de saúde da CDRJ e as ações tomadas em cada um dos casos. **DELIBERAÇÃO DIREXE** tomou conhecimento das informações encaminhadas e orientou à DIRAFI para que, na próxima negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e da prestação dos serviços de assistência médica, a CDRJ seja desonerada das atribuições de cobrança. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.003852/2021-76. Baixa Patrimonial.** Trata-se de solicitação de baixa patrimonial de 20 (vinte) aparelhos smartphones, conforme exposto pela Superintendência de Administração - SUPADM (4567368). O DIRAFI informa que foi elaborado Relatório de Vistoria e Avaliação de desincorporação dos bens (4517666) para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva quanto à autorização da baixa patrimonial dos bens em questão, que restaram qualificados em estado precário de uso, não havendo viabilidade de reaproveitamento do mesmo. Por fim, informa que a baixa dos referidos bens não necessita de prévia autorização da ANTAQ, por não serem os mesmos afetos à operação portuária. **DELIBERAÇÃO DIREXE** autorizou a baixa patrimonial dos referidos bens e determinou que a DIRAFI proponha alteração no respectivo instrumento normativo de forma a estabelecer delegação de competência para baixa de material com limite de alçada. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.005165/2021-95. Requerimento de desligamento de empregado.** O DIRAFI encaminha, para análise e deliberação do Colegiado, o pedido de desligamento de comum acordo do empregado [REDACTED] conforme Parecer Vinculante nº 01 (3497782) e Check List (4609639). O DIRAFI informa que, conforme despacho 2050 (4599675), se aprovado o pedido, é projetado um dispêndio médio adicional de [REDACTED], apenas para o pagamento das rubricas indenizáveis como multa de 20% do FGTS, aviso prévio indenizado e reflexos nos avos de férias e gratificação natalina. **DELIBERAÇÃO DIREXE** aprovou o pedido de desligamento de comum acordo do referido empregado. **Subitem 2.10 - Processo SEI 50905.002135/2021-27. Instrumento Normativo.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para análise e aprovação da Diretoria Executiva, a minuta do instrumento normativo que estabelece o rito processual para apuração ética (4569036). Parecer nº 177/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4403170). Tabela Comparativa DE/PARA (4363675). **DELIBERAÇÃO DIREXE** aprovou o referido instrumento normativo. **Subitem 2.11 - Processo SEI 50905.004243/2021-34. Indicação para cargo comissionado.** Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do Colegiado acerca da indicação do empregado Victor de Souza Firmo, Reg. 9224, para o cargo comissionado de Supervisor da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói - SUGRIO. Parecer GERCAR nº 83/2021 (4613133). **DELIBERAÇÃO DIREXE** aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 83/2021. **Subitem 2.12 - Processo SEI 50905.005003/2021-57. Indicações para cargos**

comissionados. Tratam-se das indicações dos empregados Frederico Bezerra Gerlach, para o cargo de Assistente Pleno de QSMS – ASPSET (Parecer GERCAR nº 081 - 4557874) e substituto eventual do Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Operacional - GERIQS (Parecer GERCAR nº 082 - 4619143) e de Diego Farias Policarpo, para o encargo de substituto eventual do Assistente Pleno de QSMS (Parecer GERCAR nº 083 - 4557916). Em complemento ao Despacho nº 620/2021/DIRNES-CDRJ (4597755), o DIRNES corrobora com as considerações expostas pelo DIRAFI (4620553), bem como informações complementares realizadas pela SUPSUN (4624679), quanto à experiência informada para indicação do empregado Frederico Bezerra Gerlach como Gerente da GERIQS - (Substituto). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação dos empregados Frederico Bezerra Gerlach para o cargo de Assistente Pleno de QSMS e Diego Farias Policarpo para o encargo de substituto eventual do Assistente Pleno de QSMS, com base nos Pareceres GERCAR nº 081 e 083. **Subitem 2.13 - Processo SEI 50905.003405/2020-36. Contrato de cessão de uso onerosa do armazém 18 do Porto do Rio de Janeiro.** Retirado de pauta. **Subitem 2.14 - Processo SEI 50905.004891/2021-91. Protocolo de Intenções.** Trata-se da formalização do Protocolo de Intenções entre a CDRJ e a empresa Evolution Power Partners S.A. (4615697). O DIRNES informa que, conforme exposto pelo SUPDEN (4621389), o documento tem o intuito de demonstrar interesses mútuos em realizar investimentos no Porto de Itaguaí e futuros arrendamentos para exploração da atividade comercial de óleo e gás, e que o protocolo é um documento inicial sem ônus à CDRJ mas que subsidia a empresa Evolution na decisão de realizar investimentos em estudos (EVTEA), que serão doados à CDRJ para que a Autoridade Portuária inicie o processo de arrendamento junto à SNPTA. Assim sendo, o DIRNES submete a matéria à aprovação da Diretoria Executiva. Parecer nº 202/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4524893). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a celebração do Protocolo de Intenções entre a CDRJ e a empresa Evolution Power Partners S.A., devendo ser ajustados os itens 2.3.2 e 2.3.3 conforme o item 9 do Parecer 202 (4524893). **Subitem 2.15 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva.** A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas na reunião. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS** **Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DO TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quatorze horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 01/10/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/10/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 14/10/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/10/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659132** e o código CRC **59754E2E**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4659132

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br